



# 09/2024 – DFD – Documento de Formalização de Demanda

*Art. 12, Inciso VII e Art. 72, Inciso I da Lei Nacional nº 14.133/2021 e Portaria nº 56/2023 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata*

---

Finalidade: Abertura de Processo Administrativo de Contratação

Setor Requisitante: Presidência

Responsável: Antônio Justino Filho

## **Descrição das circunstâncias e justificativa da demanda**

---

A aquisição dos arranjos florais e buquê de flores se dá em razão da Resolução 495/2005 que criou a medalha Osmari Clarinda a ser outorgada anualmente a mulheres que tenham se destacado em diversas áreas de nosso Município, sendo a entrega em sessão solene em data próxima ao dia Internacional da Mulher. No corrente ano a sessão solene para homenagem será no dia 7 de março. Diante disso os arranjos são para ornamento da cerimônia e os buquês para homenagear as mulheres escolhidas pro evento e também à família da Osmari, que dá nome à medalha.

## **Soluções já identificadas para atendimento da demanda**

---

Em razão das circunstâncias e justificativas relatadas acima, já se identificam as seguintes opções como possíveis soluções para atendimento da demanda:



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
Estado de Minas Gerais

**Solução 1 – Descrição do objeto**

Item	Descrição	Quant.	Unid. Medida	Observação
01	ARRANJO FLORAL COM COLUNA	2	UN	Tamanho: Grande • Espécies: 30 Rosas; 2 pacotes de lírios; 4 pacotes de austromelia; 3 pacotes de aster; 1 floral grande; 1 prato; verdes
2	BUQUÊ DE FLORES	10	UN	• Espécies: ◦ 12(doze) unidades de Rosas flores do campo; 6 (seis) unidades de Aster; 1 (uma) unidade de Galho de Gipsom;

**Solução 1 – Condições da Contratação**

- 07/03/2024
- Os itens devem ser semelhantes aos modelo abaixo:

1 -





**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
*Estado de Minas Gerais*

2 -



**OBSERVAÇÃO:** Os Estudos Técnicos Preliminares, caso sejam realizados, poderão concluir pela contratação de objeto diverso do sugerido neste DFD, como melhor solução para o atendimento da demanda, ou ainda pela não contratação, caso identifique-se sua inviabilidade.

---

Lagoa da Prata, 1 de fevereiro de 2024.

**Antônio Justino Filho**  
*Responsável pelo DFD*

**Antônio Justino Filho**  
*Presidente*